



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CAMPUS PAU DOS FERROS

PORTARIA Nº 44, DE 28 DE OUTUBRO DE 2021

O DIRETOR DO CAMPUS PAU DOS FERROS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufersa/GAB Nº 307, de 7 de junho de 2021, publicada no DOU, de 8 de junho de 2021, página 36, seção 2, edição 105; tendo em vista o que determinam os incisos III e IV, e *caput*, do artigo 54, do Estatuto da universidade; resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria Nº 17, de 13 de outubro de 2021.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para compor Comissão com o objetivo de atuar no recebimento *on-line* de documentos do Sisu:

- I - David Menson Bezerra Ribeiro;
- II - José Flávio Timóteo Júnior;
- III - Gilcilene Lélia Souza do Nascimento;
- IV - Hortência Pessoa Rego Gomes;
- V - José Dorenildo Florêncio de Oliveira;
- VI - Lázaro Rômulo de Souza;
- VII – Marcelo Nascimento de Moraes Oliveira;
- VIII - Maria Jucione da Silva Nasser;
- IX - Suellen Pereira de Moraes; e
- X - Thatyara Freire de Souza.

Art. 3º A comissão atuará no período de 13 a 15 de outubro de 2021.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, e seus efeitos retroagem a 13 de outubro de 2021.

REUDISMAM ROLIM DE SOUSA